



**DIÁRIO ELETRÔNICO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**assessorialegislativa@mprs.mp.br**

Porto Alegre, 19 de setembro de 2019.

Edição n. 2702

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Boletins..... 2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Atos Normativos..... 7

Boletins de Pessoal..... 8

Súmulas de Contratos..... 9

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins..... 9



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**BOLETIM N. 332/2019**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: AUTORIZAR**

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008, o Promotor de Justiça MATHEUS GENERALI CARGNIN, ID n. 3450767, da Promotoria de Justiça de Jaguari, a residir na cidade de Santiago, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções. Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3781/2019).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de setembro de 2019.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,**

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 123/2019**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	PROMOTORIA	INTERESSADO(S)
01540.00137/2019-3	PP.01540.000.022/2018	PJ de Santiago	Elvira José de Mello*
00912.00094/2019-8	IC.00912.00015/2011	PJ de Taquari	Construtora e Incorporadora Novitá
00933.00095/2019-0	IC.01654.000.308/2017	PJ de Igrejinha	Em Geral
00829.00389/2019-4	IC.01413.000.021/2018	PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre	Em Geral
00786.00031/2019-3	NF.01536.000.923/2019	PJ Cível de Guaíba	Marli Silva
00725.00044/2019-0	NF.01724.000.183/2019	PJ de Bom Jesus	Luana Saionara Paim da Silva
00746.00073/2019-4	NF.01738.000.551/2019	PJ de Casca	Aldear Matiello
00749.00043/2019-4	RD.01443.00260/2018	PJ Cível de Caxias do Sul	Fernanda Bernardi
00749.00044/2019-2	RD.01443.00081/2018	PJ Cível de Caxias do Sul	Deivid Ilha
00749.00045/2019-9	RD.01443.00082/2018	PJ Cível de Caxias do Sul	Uallace Henrique Caldas da Silva Melo
00872.000116/2019-7	AT.01447.00776/2019	PJ Especializada de Santo Ângelo	Em Geral



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de setembro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2702

00890.00069/2019-6	RD.00890.00335/2019	PJ Especializada de São Leopoldo	Em geral
00922.00122/2019-5	PI.00922.00030/2019	PJ Cível de Uruguaiana	Em Geral
00749.00042/2019-6	PI.00749.00013/2018	PJ Civil de Caxias do Sul	Paola Carpeggiani
00749.00041/2019-8	PI.00749.00013/2018	PJ Cível de Caxias do Sul	Diego Luiz Berton
00749.00040/2019-0	PI.00749.00013/2018	PJ Cível de Caxias do Sul	Fernando dos Santos Bittencourt
00743.00073/2019-7	NF.00743.000.296/2019	PJ Cível de Carazinho	Em Geral
00740.00197/2019-7	RD.00740.00779/2019	PJ Cível de Canoas	Rodrigo Decker
00740.00196/2019-9	RD.01506.00371/2019	PJ Cível de Canoas	Luiz Roberto Steinmetz
00740.00195/2019-1	RD.00740.00811/2019	PJ Cível de Canoas	Gisele Lovato Rocha
00740.00194/2019-4	RD.00740.00873/2019	PJ Cível de Canoas	Vanessa Zandavalli
00740.00193/2019-6	RD.01506.00153/2019	PJ Cível de Canoas	Lucas Rovira Mairesse
00739.00193/2019-9	RD.01506.00119/2019	PJ Especializada de Canoas	Chayane Cristine Silva da Silva
00739.00192/2019-1	RD.01506.00324/2018	PJ Especializada de Canoas	Jean Carlos Pereira Almeida
00739.00190/2019-5	AT.01506.00887/2019	PJ Especializada de Canoas	Magda Schwerz
00728.00064/2019-5	NF.00728.000.014/2019	PJ Especializada de Cachoeira do Sul	Em Geral

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de setembro de 2019.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 124/2019 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.01413.00985/2019-9.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de setembro de 2019.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de setembro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2702

**EDITAL N. 125/2019**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	PROMOTORIA	INTERESSADO(S)
00780.00083/2019-0	NF.01770.000.226/2019	PJ de Getúlio Vargas	Em Geral
00797.00138/2019-3	IC.01694.000.203/2018	PJ de Itaqui	Em Geral
01216.00260/2019-6	PA.00821.00029/2019	PJ de Passo Fundo	Rodrigo Luiz Conceição da Rosa*
01625.00044/2019-9	NF.01304.000.823/2019	PJ de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre	Vera Maria Wilhelms*
01625.00045/2019-6	NF.01304.001.776/2019	PJ de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre	João Cardoso Neto*
01770.00011/2019-1	NF.01770.000.094/2019	PJ de Getulio Vargas	Em Geral*
00739.00187/2019-1	RD.01506.00251/2018	PJ Especializada de Canoas	Manoella Cardinal Pias
00739.00188/2019-9	AT.01506.00589/2019	PJ Especializada de Canoas	Norberto Ramos Machado
00749.00039/2019-2	IC.00749.00008/2019	PJ Cível de Caxias do Sul	Noeli Maria da Costa
00923.00037/2019-4	AT.01546.00280/2018	PJ Criminal de Uruguaiana	Luis David do Nascimento Fortes
00930.00135/2019-7	RD.00930.00053/2019	PJ Especializada de Viamão	Em Geral
00749.00046/2019-7	AT.00749.00006/2019	PJ Cível de Caxias do Sul	Sérgio Antônio Silveira
00749.00047/2019-5	RD.00749.00076/2019	PJ Cível de Caxias do Sul	Maria
00794.00074/2019-3	IC.00794.00029/2016	PJ Cível de Ijuí	Em Geral
00829.00399/2019-3	NF.01413.000.500/2019	PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre	Em Geral
00906.00124/2019-1	IC.00906.00030/2007	PJ de Sobradinho	Pedro Mariano Ponciano Garcia
00882.00114/2019-0	IC.01872.000.186/2017	PJ de São Francisco de Paula	Ângela Dutra
00749.00048/2019-3	RD.01443.00034/2019	PJ Cível de Caxias do Sul	Lilian Zanardi Boeira



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de setembro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2702

00911.00092/2019-3	IC.00911.00018/2017	PJ de Taquara	Kassick Locações e Serviços Ltda
00749.00049/2019-1	RD.01443.00277/2018	PJ Cível de Caxias do Sul	Cyro Carlos Garcez Pinto Junior
00755.00201/2019-9	RD.00755.00121/2019	PJ Cível de Cruz Alta	Em Geral
00829.00403/2019-3	NF.01623.000.422/2019	PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre	Em Geral
00829.00405/2019-8	NF.01413.001.104/2019	PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre	Em Geral
00829.000406/2019-6	NF.01413.000.957/2019	PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre	Em Geral
00921.00019/2019-4	IC.00922.00010/2018	PJ Especializada de Uruguaiana	Maria Joaquina Sanhotene Severo
00923.00038/2019-2	AT.01546.00007/2017	PJ Criminal de Uruguaiana	Adriana Maria da Silva Outeiro
00748.00320/2019-7	PA.00748.00249/2019	PJ Especializada de Caxias do Sul	Airton Mateus de Sousa e Paola Inácio da Silva
00868.00063/2019-7	NF.01524.000.285/2019	PJ Cível de Santa Rosa	Luis Carlos Silveira Martins
00890.00078/2019-7	PA.00890.00173/2018	PJ Especializada de São Leopoldo	Em Geral
00732.00048/2019-2	NF.00732.000.623/2019	PJ Especializada de Camaquã	Josiane Lucas
00732.00047/2019-4	NF.01604.001.102/2019	PJ Especializada de Camaquã	Josiane Lucas
00922.00123/2019-3	AT.00922.00031/2018	PJ Cível de Uruguaiana	Tânia Magda Ribeiro Dias e Rogério Nunes Aramburu
00950.00126/2019-1	NF.01644.000.155/2019	PJ de Charqueadas	Gislaine de Azevedo Marques
01540.00143/2019-1	NF.01223.000.142/2019	PJ de Santiago	Leonel Souza de Moura
00732.00049/2019-0	NF.01604.001.530/2019	PJ Especializada de Camaquã	Natan Ribeiro
00925.00028/2019-1	NF.00925.000.439/2019	PJ Cível de Vacaria	Em Geral
01175.00095/2019-5	NF.01656.000.374/2018	PJ Especializada de Montenegro	Em Geral
00935.00080/2019-0	IC.00935.00023/2018	PJ Especializada de Alvorada	Em Geral



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de setembro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2702

00750.00063/2019-8	RD.00748.00051/2019	PJ Criminal de Caxias do Sul	Em Geral
02440.00035/2019-8	IC.00918.00007/2003	Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais - NUCAM	Em Geral
01202.00191/2019-9	IC.01629.000.320/2018	PJ de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística	Lourdes Mama Mizerski Ferreira
00890.00080/2019-3	IC.00890.00028/2007	PJ Especializada de São Leopoldo	Em Geral
00766.00086/2019-1	IC.00766.00017/2007	PJ de Estância Velha	Em Geral
00791.00090/2019-2	NF.01652.000.549/2019	PJ de Horizontina	Em Geral
00829.00414/2019-0	NF.01304.001.667/2019	PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre	Em Geral
01129.00049/2019-9	IC.01862.000.188/2018	PJ de Salto do Jacuí	João Carvalho da Silva
00739.00198/2019-8	RD.00739.00084/2019	PJ Especializada de Canoas	Tory Kimberly
00739.00200/2019-2	IC.00739.00084/2013	PJ Especializada de Canoas	Zuhair Muh Ahmad Baja e Elgio Ramon Schneider
00824.00164/2019-6	IC.00824.00062/2019	PJ Especializada de Pelotas	Em Geral
00739.00202/2019-9	AT.01506.00491/2019	PJ Especializada de Canoas	Eliane Cruz Vieira e Aline Beatriz Haas Hoffmann
00797.00144/2019-1	NF.00797.000.232/2019	PJ de Itaqui	Em Geral

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de setembro de 2019.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 126/2019**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	PROMOTORIA	INTERESSADO(S)
00766.00087/2019-9	IC.00766.00010/2013	PJ de Estância Velha	Em Geral
00820.00194/2019-7	IC.00820.00004/2019	PJ Especializada de Passo Fundo	Geovane Godois
00925.00029/2019-9	NF.01528.000423/2019	PJ Cível de Vacaria	Em Geral



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de setembro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2702

00829.00420/2019-7	IC.02360.000.033/2017	PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre	Em Geral
00829.00421/2019-5	NF.01413.000.229/2019	PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre	Em Geral
00890.00083/2019-7	IC.00814.00117/2016	PJ Especializada de São Leopoldo	Em Geral
00931.00139/2019-8	RD.00931.00095/2019	PJ Cível de Viamão	Em Geral
00829.00422/2019-3	NF.01623.000.534/2019	PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre	Em Geral
00935.00082/2019-6	IC.00935.00011/2018	PJ Especializada de Alvorada	Em Geral
01128.00370/2019-0	NF.01304.001.776/2019	PJ de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre	João Cardoso Neto
00921.00020/2019-2	IC.00922.00020/2013	PJ Especializada de Uruguaiana	Comercial OTM Ltda
01129.00055/2019-6	IC.01862.000.102/2017	PJ de Salto do Jacuí	Em Geral
01128.00371/2019-8	NF.01304.001.606/2019	PJ de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre	Samuel Possamai

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de setembro de 2019.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA N. 3745/2019**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no artigo 2º, *caput*, do Provimento PGJ-RS n. 75/2016, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**A. Determinar**, nos termos da Lei Federal n. 12.846/2013 e do Provimento PGJ-RS n. 75/2016, a instauração de **Processo Administrativo de Responsabilização** a fim de apurar os fatos descritos no **SPU PR.02450.00086/2019-8 – SIM 02450.000.011/2019**, que indicam a prática, em tese de ilícito tipificado na Lei Federal n. 12.846/2013 por ADAIR DA SILVA MORAES E CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 03.742.238/0001-80, em cotação eletrônica promovida no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

**B. Designar** o **Dr. Cassiano Marquardt Corleta**, Promotor-Assessor, ID n. 3439941, o **Dr. André Fernando Janson Carvalho Leite**, Promotor-Assessor, ID n. 3357376, bem como a servidora **Karla Mata Schultz**, Assessora - Área do Direito, ID n. 3432130, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Processante para conduzir o presente **Processo Administrativo de Responsabilização**.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de setembro de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**PORTARIA N. 3752/2019**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**A. Determinar**, com base nos artigos 198, 200, inciso II e seguintes, todos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar infrações disciplinares atribuídas a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de setembro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2702

qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.02450.00075/2019-1 - SIM 02450.000.013/2019**, que, em tese, incorreu na proibição constante no **inciso XXIV do artigo 178**, bem como na hipótese contida no **inciso II do artigo 191 (insubordinação grave)**, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, sujeitos às penas previstas no artigo 187, do mesmo diploma legal, combinado com o artigo 6º do Provimento PGJ-RS n.º 07/2012, com o artigo 2º da Lei Estadual n.º 12.036/03, com o artigo 13, parágrafo 3º, da Lei Federal n.º 8.429/92, bem como com o artigo 3º, parágrafo único, alínea "b", da Lei Federal n.º 8.730/93.

**B. Constituir** Comissão Processante, composta pelo Promotor de Justiça, Assessor, **Dr. Cassiano Marquardt Corleta**, ID Funcional n.º 3439941, como Presidente, e pelas servidoras **Karla Mata Schultz**, ID Funcional n.º 3432130, Assessora - Área do Direito, e **Clécia de Oliveira Nunes**, ID Funcional n.º 3452077, Assessora - Área do Direito, para, sob a presidência do primeiro, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar.

**C. Designar** a servidora **Kizi Pacheco de Oliveira**, ID Funcional n.º 4258355, Oficial do Ministério Público, como Secretária da Comissão Processante ou, na sua ausência, qualquer servidor do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, como Secretário(s), mediante designação, ora delegada ao Presidente da referida comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de setembro de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**PORTARIA N. 3762/2019**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**A. Determinar**, com base nos artigos 198, 200, inciso I, e seguintes, todos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, a instauração de **Sindicância** para apurar infração disciplinar atribuída a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.02450.00087/2019-6 - SIM PR.02450.000.014/2019**, que, em tese, infringiu os deveres funcionais previstos nos **incisos IV, V e VII do artigo 177**, bem como incorreu na proibição contida no **inciso XXIII do artigo 178**, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, sujeitos às penas do artigo 187 do mesmo diploma legal.

**B. Designar** como Autoridade Sindicante o **Dr. Cassiano Marquardt Corleta**, Promotor-Assessor, ID n.º 3439941, bem como as servidoras **Karla Mata Schultz**, Assessora - Área do Direito, ID n.º 3432130, e **Kizi Pacheco de Oliveira**, Oficial do Ministério Público, ID n.º 4258355, como Secretárias, e, caso necessário, qualquer servidor do Ministério Público para atuar como Secretário(a), mediante expressa nomeação nos autos, ora delegada à Autoridade Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de setembro de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**BOLETIM N. 333/2019**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**NOMEAR**

- ANA LAURA DE MOURA MORAES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (Port. 3814/2019).

- CAROLINA ELISA REINHEIMER, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (Port. 3815/2019).

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 19 de setembro de 2019, o servidor ANTONIO TREVISAN FREGAPANE, ID n. 3793923, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, em virtude de posse em cargo estadual (Port. 3766/2019).

- o servidor PEDRO HENRIQUE CARNEIRO MOSMANN, ID n. 4252411, do Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, deste Órgão (Port. 3816/2019).

- o servidor PEDRO PRAZERES FRAGA PEREIRA, ID n. 4564847, do Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, deste Órgão (Port. 3818/2019).

**NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE**

- PEDRO HENRIQUE CARNEIRO MOSMANN, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port. 3817/2019).

- PEDRO PRAZERES FRAGA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (Port. 3819/2019).

**REVOGAR**

- nos termos do Provimento n. 22/2010, a contar de 13 de setembro de 2019, a Portaria n. 2521/2019, que designou a Dra. CLEONICE RODRIGUES AIRES como Coordenadora da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo (Port. 3820/2019).

**DESIGNAR**

- nos termos do Provimento n. 22/2010, a contar de 13 de setembro de 2019, o Dr. CRISTIANO LEDUR, ID n. 3435768, como Coordenador da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, até 30 de junho de 2020, exceto remoção/promoção que implique saída da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 3821/2019).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de setembro de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SANÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCEDIMENTO N. 00573.000.001/2019**

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que **decidiu, em caráter definitivo**, aplicar à **ADAIR DA SILVA MORAES E CIA LTDA.** a penalidade de declaração de



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de setembro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2702

inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública pelo período mínimo de 02 (dois) anos, ao amparo do art. 87, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666/1993, item 10.1 do Anexo "Termo de Referência" do Termo de Cotação Eletrônica de Preços n. 042/2019 e subitem 8.1 do Anexo Único da Lei Estadual n. 13.179/2009. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de setembro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**TERMO DE ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.141/2019  
CONTRATO N. 087/2019**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Gilberto José Damasceno Ferreira Filho e, como seu substituto, o servidor Diego Vasconcelos Nectoux.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de setembro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 089/2019  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.135/2019  
CONVITE N. 015/2019**

**CONTRATADA:** ERMES CONSTUTORA LTDA.; **OBJETO:** contratação de serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para a execução de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de São Pedro Do Sul, situadas na Rua Sete de Setembro, n. 362, em São Pedro Do Sul/RS; **VIGÊNCIA:** 15 (quinze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 112.879,26; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, Código Civil Brasileiro e à Lei Estadual n. 11.389/99. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de setembro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.135/2019**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Diego Vasconcelos Nectoux, e como seu substituto, o servidor Adilson Ruano Machado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de setembro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 084/2019  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.128/2019**

**CONTRATADA:** IMPRESSOART EDITORA GRÁFICA LTDA;  
**OBJETO:** confecção de 1250 agendas para o ano 2020;

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3934; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Estadual nos 13.191/09 e 11.389/99, pelos Provimentos PGJ/RS nos 33/08 e 47/05, pela Lei Complementar n. 123/06 e pelas Leis Federais n. 8.666/93 e 10.502/02 e pela Provimento PGJ/RS n. 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de setembro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.128/2019**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Christian Broad, e como seu substituto, o servidor Fernando Kruehl Nogueira.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de setembro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO  
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PROA 19/0900-0001240-7**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **JADER TAMS LOURENÇO GROLI**, ID n. 4222911; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas IWA3592, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**,  
Porto Alegre, 18 de setembro de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N. 422/2019**

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01640.000.064/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Campo Novo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Maria Dal Moro Maito. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de setembro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2702

Promotoria de Justiça de Campo Novo. OBJETO: Denúncia informando que: Foi adquirido através de processo licitatório número 17/2018 pregão Número 004/2018 enrijecedor e impermeabilizante a ser utilizado em diversas ruas da cidade, tal processo teve um concorrente, Hugo Javier Gonzalez Villanueva Eireli-ME que resultou no empenho 1654/2018 totalizando o valor 89.800,00 para 10.000,00 litros. A empresa não é qualificada para venda de tal produto. E o referente produto não apresenta resultado significativo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sede Nova.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01606.000.327/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André de Azevedo Coelho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio. OBJETO: Investigar possível improbidade administrativa decorrente de irregularidades nas contas do ex-prefeito Gilmar Rinaldi referentes ao Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no exercício de 2016, conforme apurado pelo TCE. INVESTIGADO(S): Gilmar Rinaldi. LOCAL DO FATO: Esteio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01606.000.330/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André de Azevedo Coelho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio. OBJETO: Investigar possível improbidade administrativa decorrente de irregularidades nas contas da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, no ano de 2016, conforme apurado pelo TCE. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Esteio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.000.814/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo dos Santos Rossi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. OBJETO: Acompanhamento de pagamento de débito TCE - Mário Minozzo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.479/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Voltaire de Freitas Michel. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades na gestão e na destinação dos recursos repassados pela Secretaria Municipal de Educação à CARRIS e à Associação de Funcionários da CARRIS por meio do Convênio n. 4540/2011. INVESTIGADO(S): Companhia Carris Porto-Alegrense, Associação de Funcionários da CARRIS, Sandro Luis Vieira Abbade, João Antônio Pancinha Costa, LUIZ FERNANDO COIMBRA ALBINO. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00868.000.256/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janor Lerch Duarte. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. OBJETO: apurar

possível fraude na aquisição direta de peças para maquinário do Município de Santa Rosa, mediante obtenção de orçamentos sabidamente falsos, fornecidos diretamente pela empresa venderia as peças. INVESTIGADO(S): Adair Antônio Unfer, Gerson Luis Karkow, Charles Hoffmann Ermantraut. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00901.000.633/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sapiranga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michael Schneider Flach. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga. OBJETO: Verificar a compatibilidade de horários dos cargos desempenhados por Olívia Teresinha da Silva Steiglder junto ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo de Sapiranga. INVESTIGADO(S): Olívia Teresinha da Silva Steigleder. LOCAL DO FATO: Sapiranga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00927.000.213/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Venâncio Aires. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Buttini. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires. OBJETO: Memo DI.00730.00348/2019 oriundo da PJde Cachoeira do Sul, em anexo, RD.00730.00021/2019. INVESTIGADO(S): Carlos Sérgio Machado, Robinson Marcos Garcia, Nei Antonio Schoninger. LOCAL DO FATO: Venâncio Aires.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01726.000.025/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Ari Pinheiro de Mello. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Butiá - Cláudio Ari Pinheiro de Mello. OBJETO: Apurar a mora do Município de Butiá quanto à apresentação de plano de pagamento de precatórios para o exercício de 2018 e os motivos do não pagamento da totalidade do valor mensal das parcelas vencidas em janeiro, outubro e novembro de 2018, que resultaram em medidas de sequestro nas contas do Município, para os fins do disposto no Artigo 104, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. INVESTIGADO(S): Município de Butiá, Daniel Pereira de Almeida. LOCAL DO FATO: Butiá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01814.000.122/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Planalto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto. OBJETO: Apurar supostas irregularidades na habilitação/inabilitação de empresas procedimento licitatório da Tomada de Preço n. 02/2019, da Prefeitura Municipal de Alpestre/RS. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Alpestre. LOCAL DO FATO: Município de Alpestre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01878.000.098/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Marcos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Evandro Lobato Kaltbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos. OBJETO: Apuração de denúncia formulada pelo Hospital Beneficente São João Bosco, relatando caso de irregular dispensa de licitação pela Prefeitura Municipal de São Marcos, para contratação de empresa especializada de consultoria. INVESTIGADO(S):



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de setembro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2702

Rosa Mari Nicoletti Fontana. LOCAL DO FATO: Prefeitura de São Marcos.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 17 de setembro de 2019.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR**,  
Coordenador do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.